

PROCESSO Nº 166/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 100/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, por ordem do Prefeito Municipal, Sr. **MAXILIANO DE OLIVEIRA** e por intermédio de seu Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n. 14/2025, torna público que realizará o Processo de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 - Artigo 75, inciso XV, Decreto Municipal n. 210/2024, conforme os Termos que seguem:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente termo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DIRETA DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC** para execução do Programa Cidade Empreendedora, no período de 2025 a 2026, abrangendo soluções dos Combos Essencial, Premium e Extra, com ações voltadas ao desenvolvimento econômico local, fortalecimento das políticas públicas, simplificação de processos, incentivo ao empreendedorismo e melhoria do ambiente de negócios no Município de Nova Trento.

2. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa contratada para este processo obteve sua habilitação diante da apresentação dos documentos, conforme exigidos nos Art. 68 e 69 da Lei 14.133.

3. FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14.133:

Seção II

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação.

(...)

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos”.

4. DA JUSTIFICATIVA

A contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – SEBRAE/SC tem por finalidade a execução do Programa Cidade Empreendedora, metodologia exclusiva da instituição, visando promover o desenvolvimento econômico sustentável e a melhoria do ambiente de negócios no Município de Nova Trento. A iniciativa integra um conjunto de ações estratégicas voltadas à modernização da gestão pública, incentivo ao empreendedorismo, fortalecimento das compras públicas locais, simplificação de processos e capacitação de servidores e empreendedores.

A definição das quantidades e soluções a serem executadas foi estabelecida com base no Plano de Trabalho 2025/2026, contemplando 34 soluções distribuídas nos Combos Essencial, Premium e Extra, que abrangem eixos temáticos como Gestão e Políticas Públicas, Lideranças Locais e Governança, Simplificação, Sala do Empreendedor, Compras Públicas e Acesso a Crédito, Empreendedorismo na Escola, Inclusão Socioproductiva e Identidade, Vocações e Mercado. A escolha dessas soluções considerou as necessidades diagnosticadas pela administração municipal e a capacidade de execução no período contratual.

Os beneficiários diretos serão os servidores públicos municipais, empreendedores locais, agentes de desenvolvimento, agricultores familiares, gestores educacionais, estudantes e lideranças comunitárias. De forma indireta, toda a população de Nova Trento será impactada pelos resultados das ações, que incluem o fortalecimento da economia local, aumento da competitividade dos pequenos negócios, maior eficiência na gestão pública e geração de emprego e renda.

Os resultados pretendidos abrangem: modernização dos processos administrativos; ampliação da participação das micro e pequenas empresas nas compras públicas; desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes; fortalecimento do ecossistema empreendedor; aumento da formalização de negócios; estímulo à educação empreendedora nas escolas; inclusão produtiva de grupos vulneráveis e valorização da identidade e vocações econômicas locais.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaiu sobre o SEBRAE-SC, uma vez que o Sebrae - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, é uma entidade civil sem fins lucrativos, instituída sob a forma de Serviço Social Autônomo, presente em todos os estados e criado pela lei 8.029 e 8.154/90, sendo mantido pela iniciativa privada, através do recolhimento compulsório na Guia de Recolhimento da Previdência Social (GRPS). O Sebrae trabalha desde 1972 pelo desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios. Para isso, a entidade promove cursos de capacitação, facilita o acesso a serviços financeiros, estimula a cooperação entre as empresas, organiza feiras e rodadas de negócios e incentiva o desenvolvimento de atividades que contribuem para a geração de emprego e renda. São centenas de projetos gerenciados pelas Coordenadorias Regionais e de Gestão. Em relação ao preço, considerando os serviços a serem executados e a importância das ações a serem desenvolvidas no Município e, considerando que o valor também é praticado em outros municípios, e ainda observando, todos os termos definidos na Lei Federal n. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, constatamos que para essa finalidade o valor está adequado. Assim, entende-se por preenchidos os requisitos exigidos previamente à contratação via Processo de Inexigibilidade, uma vez que o SEBRAE cumpre os requisitos legais e possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal necessárias para a contratação.

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da contratação foi estabelecido em R\$ 112.804,00, conforme proposta comercial do SEBRAE/SC, com pagamento em 20 parcelas mensais fixas de R\$ 5.640,20. Constatamos através de

pesquisa de preço no PNCP (documento apensado ao processo), que o valor cobrado é similar ou menor ao cobrado em outras cidades de Santa Catarina, com população similar à de Nova Trento.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme documento apensado no processo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os documentos que integram este Processo, estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico do Município, no endereço <https://novatrento.sc.gov.br/licitacoes/>

Nova Trento, 21 de agosto de 2025.

Aprígio José Botameli

Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Nova Trento